



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 304/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 3221 EM 15/05/17
Mateu
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **SANDRA MARA PEPI**, portadora do CPF 022.831.129-23, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **15/2/2011 a 14/2/2016**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/05/2017 a 31/07/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal